CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 08/09/2021, seção 2, página 64

PORTARIA Nº 2116/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Substituir MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1550569, por IACI PEREIRA CASTELO BRANCO DE MATTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 2499787, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria n° Portaria n° 2.596, de 12 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. n° 155, Seção 2, p. 57, de 13 de agosto de 2019, referente ao Processo n° 00190.107505/2019-22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 06/09/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 2092141 e o código CRC 4C9C541E

Referência: Processo nº 00190.107506/2019-77 SEI nº 2092141